

AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento N.º 58/2012

No termos do disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 17/11/2022, da Diretora - Adjunta do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a Caducidade da Licença de Funcionamento n.º 58/2012, de 11/10/2012, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta Serviço Apoio Domiciliário, denominada "Live Longer – Serviços de Apoio Domiciliário" propriedade de Neves & Galveia, Lda., sita no Edifício República, 1º Escritório D Alcoitão, 2645-143 Alcabideche, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva de atividade.

Data: 17/11/2022

A Diretora-Adjunta do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos